



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1290/GR, de 15 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a remoção provisória, da servidora **GARDÊNIA DA SILVA FRAZÃO**, SIAPE n.º 2336365, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, bem como conceder à referida servidora, remoção do *Campus Avançado Bonfim* para o *Campus Boa Vista Zona Oeste*, a contar de 20/8/2018, conforme o Edital de Remoção n.º 07/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018